



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 742/ 2024 1 DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/ 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP.

Período de recebimento das propostas: 31/ 10/ 2024 das 08 horas à 07/ 11/ 2024 às 08:59 horas. Período de lances: 07/ 11/ 2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 7.990,00. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 30 de outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 18- 742/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/10/2024 às 11:57:14

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Dispensas Eletrônicas, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_BLL_ABERTURA_DE_44_2024.pdf

SITE_BLL_PNCP_ABERTURA_DE_44_2024.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_DE_44_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	30/10/2024 11:57:25	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2338-0F83-DF34-8018**

DADOS DO PROCESSO

PUBLICADO

AUTORIDADE **i** Nº PROC. (EDITAL) **i** Nº PROC. ADM. **i** TIPO DO OBJETO **i**
 LUIZ HENRIQUE KOG, DE044/2024CJ 742/2024 PRODUTO

LEI DE AMPARO **i** ARTIGO **i** INCISO **i** REGULAMENTO **i**
 Lei nº 14.133 Art. 75º II LEI FEDERAL Nº 14133/20

ANO REFER. **i** REFER. PROC. **i** CONVÊNIO ANO CONVÊNIO **i**
 2024 REEDIÇÃO TRANSFEREGOV Enviar Transferegov

OBJETO **i** OBSERVAÇÃO **i**
 Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no DISPENSA ELETRÔNICA N.º 044/2024
 Limite 264 caracteres Limite 223 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO **i** VALIDADE (meses) **i** PRAZO PAGTO. **i**
 AQUISIÇÃO 2 CONFORME EDITAL

PRAZOS

INÍCIO REC. PROPOSTAS **i** FIM REC. PROPOSTAS **i** INÍCIO DISPUTA **i**
 31/10/2024 08:00 07/11/2024 08:59 07/11/2024 09:00

FIM ESCLARECIMENTOS **i** PUBLICAÇÃO **i**
 04/11/2024 00:00 30/10/2024 11:54

DADOS DA DISPUTA

Tipo de dispensa **i** TAXA ADM. **i** CASAS DECIMAIS **i**
 Com disputa Sem disputa 4

TEMPO DE DISPUTA (Horas) **i** TIPO DE LANCE **i**
 6 MENOR LANCE

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes **i** Cadastro Reserva **i**
 Intervalo de lances em % **i**
 Valor Ref. Visível **i**
 Prioridade regional **i**

OPÇÕES DE PROPOSTA

Exclusivo Regional **i** Exclusivo Local **i**
 Exclusivo ME **i** Bloquear documentos de habilitação compactados **i**
 Envio de documentos **i**
 Todos participantes (pré disputa) **i**
 Apenas o vencedor (pós disputa) **i**

Salvar

Publicar

Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Transferegov
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade

Aviso de Contratação Direta nº DE044/2024CJ/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/10/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 31/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000376/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati - SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.990,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Curso de capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati - SP	2	R\$ 3.995,00	R\$ 7.990,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



9583 ANEXOS DE 44-2024

30/10/2024

9582 ANEXOS DE 44-2024

30/10/2024

9581 EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044-2024 30/10/2024

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 44 - Ano: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo

742

Data de Acolhimento/Horario: 31/10/2024 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 07/11/2024 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 07/11/2024 | 09:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP

Resumo

Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 19- 742/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/10/2024 às 12:00:00

Bom dia! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_DISP_ELETR_044_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/10/2024 14:08:02	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B79B-6618-5ADD-236D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024** referente a contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/ 10/ 2024 até as 08h59min do dia 07/ 11/ 2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 07/ 11/ 2024 às 15:00 horas do dia 07/ 11/ 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em lote, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP						
1	Curso de capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP	SV	2	R\$ 3.995,00	O curso será realizado em Cajati, em data a ser definida, com foco na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos para que os profissionais possam implementar melhorias nos serviços oferecidos pelo CRAS e CREAS.	A solução envolve a organização de um curso de capacitação com duração de ao menos 12 horas divididas em dois dias, destinado a equipe técnica da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social.
TOTAL GERAL				R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)		

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global do lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __ / __ / 2024

Responsável

Proc. Administrativo 20- 742/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/10/2024 às 12:03:41

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_de_044_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	30/10/2024 12:04:02	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	30/10/2024 13:30:59	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Francielli Ribeiro Miguel	30/10/2024 13:37:44	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/10/2024 14:07:31	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Mayara da Cruz Antunes	31/10/2024 10:38:09	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DACD-2FAE-6982-5D6E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 30 de outubro de 2024.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Dispensa Eletrônica nº 044/ 2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 742/ 2024 1Doc**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de curso de capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP

Agente de Contratações: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Jailton Pereira dos Santos;
- Mayara da Cruz Antunes; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Os convocados deverão acompanhar o processo virtualmente no portal BLL COMPRAS em www.bll.org.br em 07/11/2024 às 09:00 horas. A portaria de designação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio é a nº 2.087/2024 de 25/10/2024

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Francielli R. Miguel
Agente Contratações

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio

Mayra C. Antunes
Equipe de Apoio

Hanna K. S. G. Santos
Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 21- 742/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/10/2024 às 13:07:17

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000215.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	31/10/2024 13:07:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	01/11/2024 09:31:53	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **294B-3937-9FF9-9D54**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 30 de outubro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024** referente a Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 31/ 10/ 2024 até as 08h59min do dia 07/ 11/ 2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 07/ 11/ 2024 às 15:00 horas do dia 07/ 11/ 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lote, conforme tabela constante abaixo.*

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP						
1	Curso de capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP	SV	2	R\$ 3.995,00	O curso será realizado em Cajati, em data a ser definida, com foco na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos para que os profissionais possam implementar melhorias nos serviços oferecidos pelo CRAS e CREAS.	A solução envolve a organização de um curso de capacitação com duração de ao menos 12 horas divididas em dois dias, destinado a equipe técnica da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social.
TOTAL GERAL				R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)		

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global do lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 20/19 2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B79B-6618-5ADD-236D> e informe o código B79B-6618-5ADD-236D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B79B-6618-5ADD-236D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/10/2024 14:08:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B79B-6618-5ADD-236D>

Proc. Administrativo 22- 742/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/10/2024 às 13:08:07

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios. Anexo ainda a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_ABERTURA_DE_44_2024.pdf

DOM_ABERTURA_DE_44_2024.pdf

DOM_PORTARIA_DE_44_2024.pdf

GAZETA_SP_ABERTURA_DE_44_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	31/10/2024 13:08:22	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **030D-7224-96B7-6AB3**



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação	2
Remissão de Dívida	11

Departamento de Suprimentos

Aviso	16
Homologação	22
Ratificação	34

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias	38
-----------------	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	57
Legislação	59

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 742/ 2024 1 DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/ 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP.

Período de recebimento das propostas: 31/ 10/ 2024 das 08 horas à 07/ 11/ 2024 às 08:59 horas.
Período de lances: 07/ 11/ 2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 7.990,00. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 30 de outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E83E-43FO-1983-DDB4> e informe o código E83E-43FO-1983-DDB4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E83E-43F0-1983-DDB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/10/2024 11:02:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E83E-43F0-1983-DDB4>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 2.087/24

Cajati/ SP, 25 de outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 044/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 742/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa especializada em fornecimento de curso de capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP, sendo:

Agente de Contratações: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Jailton Pereira dos Santos;
- Mayara da Cruz Antunes; e
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 25 de outubro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B09-2E60-316B-70F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/10/2024 17:19:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/10/2024 18:32:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B09-2E60-316B-70F1>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA
BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13033/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARE ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13033/2024, Processo n.º 52924/2024-60, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de tubos de aço, tela e arame galvanizados a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais/SEPREF nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, SUP/AC, SUP/M, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/CH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/10/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bilcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br. Santos, 17 de outubro de 2024.

WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA
BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.039/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.039/2024, Processo n.º 46782/2024-92, que tem como objeto a seleção de proposta para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de BISCOITO E EMBALADOS INDIVIDUAIS, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, nas escolas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18/10/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.039/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bl.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5762 / 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br. Santos, 17 de outubro de 2024.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA
BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.034/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13.034/2024, Processo n.º 46426/2024-88, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de ferramentas (alavanca, alicate, cadeado, chave de fenda, chave Philips, colher de pedreiro, enxada, cavadeira, marreta, jogo de serra, lápis para carpinteiro, linha de nylon, pé de cabra, torques de pedreiro, torques de armador, martelo, metro de bambu, nível de alumínio, pá, picareta, trena, prumo, mangueira de nível, plaina, jogo de formão, jogo de chave, lima, grossa, serrote, riscador, rebolador, arco de serra, esquadro, régua, desempenadeira, chave de grifo, tesoura, broca, caixa sanfonada e chave inglesa), para serem utilizadas pela SEINFRA e SEPREF nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/CH, PREF/M, PREF/ZOI e PREF/ZNO, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 31/10/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/10/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico bilcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br. Santos, 17 de outubro de 2024.

WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
PROCESSO Nº 6131/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 60/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIS), nas diversas Unidades Escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Educação e Casa da Criança e Adolescente (incluindo-se os serviços de transporte e entrega ponto a ponto), no município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para: licitacao@somiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.somiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmmnet.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 31/10/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 31/10/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/10/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas. Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 17 de Outubro de 2024. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS
Termo de Cooperação

GR nº 097/2024 – Participes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS X Invitave Pesquisa Clínica Auditoria e Consultoria Ltda – Objeto: O presente termo de Cooperação tem como objeto estabelecer uma parceria entre as Instituições para o desenvolvimento de atividades educacionais, tais como: elaboração de cursos de extensão, educação a distância, pós-graduação e projetos de pesquisa e inovação, com foco em estudos clínicos – Vigência: 05 (cinco) anos - Data de Assinatura: 04/10/2024.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

Aditivo de Convênio

GR nº 076/2023 – Conveniada Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS – Conveniente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Objeto: Primeiro Termo Aditivo para prorrogação na execução de serviços de assistência técnica consistente na oferta de laudos, pareceres técnicos e atuações como assistência técnico, realizado cálculos de alta complexidade, nos requerimentos oriundos da Defensoria, em favor de seus usuários - Vigência: 15 meses – Data de assinatura: 15/10/2024. São Caetano do Sul, 16 de outubro de 2024. Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 05/11/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/10/2024. Caio Kanji Pardo Aouqi, Prof. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 704/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2024

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de talões de bloco de papel autocopiativo para serem utilizados na Fiscalização do Trânsito no Município de Cajati - SP.

Período de recebimento das propostas: 18/10/2024 das 08 horas à 25/10/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 25/10/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 952,56. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 17 de outubro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Saúde de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024** - Processo nº 15.484/2024 - **Registro de Preços** para a **Aquisição estimada de equipamentos hospitalares, odontológicos e de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Embu das Artes**, a encerrar-se às **10h do dia 01/11/2024**. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 01/11/2024**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (<http://www.embudasartes.sp.gov.br>) ou (<http://www.novobbmnet.com.br>). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2024, do tipo "Menor Preço por Lote" - Processo Administrativo nº 3.778/2024. Objeto: Registro de preços de materiais de consumo médico-hospitalares com comodato. Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 18/10/2024 até as 08:50 horas do dia 31/10/2024, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br O início da disputa de preços: 09:00 horas do dia 31/10/2024. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital nos sites: www.consaude.org.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou (PNCP) Mais informações: Comissão Permanente de Licitação – Tel. 13 - 3856 9093 e e-mail: compras@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 17 de outubro de 2024.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaude

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-031/2024-SEGUNDO CADERNO. Processo licitatório: 11316/2024. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em CONTROLE DE COLUMBÍDEOS. Sessão pública de processamento: dia 05/11/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 17 de outubro de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, 2024/2024, TIPO VAN ADAPTADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PORTARIA GM/MS N 544/2023 – PROPOSTA Nº 11845813000/1230-03. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 23/10/2024 às 08h30min do dia 07/11/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/10/2024. Caio Kanji Pardo Aouqi, Prof. Mun.

DAE
SANTA BARBARA D'OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2024

O Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, por meio de seu Diretor Superintendente, comunica a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para os serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco), que aconteceria no dia 18 de outubro de 2024 às 08h30. Tal suspensão se faz necessária em virtude de determinação do Tribunal de contas do Estado de São Paulo em face de representação impetrada. Novas informações sobre este processo serão divulgadas na mesma forma em que ocorreu o comunicado de abertura da presente licitação

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

DAE
SANTA BARBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

OBJETO: Aquisição de Medidores multiparâmetros portáteis, para ph, temperatura, condutividade e oxigênio dissolvido (od), compatível com calibração acreditada conforme a ISO/IEC 17.025

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2024, às 08h00

Valor estimado: R\$ 45.364,08

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

DAE
SANTA BARBARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Controlador lógico programável e 06 (seis) módulos de expansão

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2024, às 08h00

Valor estimado: R\$ 16.668,94

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.daesbo.sp.gov.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 185/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO TELHADO DO CRAS MARISTELA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 21/10/2024 até às 09h00min do dia 05/11/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 05/11/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 05/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 17/10/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.178/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 68.790/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 3.890/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8.888/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 89.323/2024
CONTRATO: N.º 6042/2024 DE 16/10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DOESP, GRANDE CIRCULAÇÃO E JORNAL LOCAL.

VALOR: R\$ 2.047.032,00 (dois milhões, quatrocenta e sete mil e trinta dois reais).

Araraquara, 17 de outubro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento E Finanças

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de Licitações Processo Administrativo nº 133/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024** - Referente ao: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 21/10/2024 às 08:00 horas do dia 04/11/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 04/11/2024 às 09:00 horas do dia 04/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 04/11/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bl.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br. (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com.. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021 - PROC. Nº4190/2021. CONTRATADA: S.A "O ESTADO DE SÃO PAULO" – OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2024. **VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 4.084,08** (quatro mil, oitenta e quatro reais e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. CONTRATANTE: SEEDUC**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 - PROC. Nº300.013/2023. CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. – OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2025. **VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$9.600.000,00** (nove milhões e seiscentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024. CONTRATANTE: SEEDUC**

"RESUMO: PROCESSO 8215/2024- Modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CURSO PARA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 2024/2027. COMUNICADO: "Fica agendada a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe para o dia 21 de outubro de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> São Caetano do Sul, 17 de outubro de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROCESSO Nº 10100/2024 – Aquisição de equipamentos para Central de Monitoramento Móvel, com instalação e pacote de manutenção preventiva. Onde se lê: "Secretaria Municipal de Educação" Leia-se: Secretaria Municipal de Segurança. São Caetano do Sul, 17 de outubro de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 3665/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUVAS. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 01 de novembro de 2024 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>." São Caetano do Sul, 17 de outubro de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2021 - PROC. Nº300.096/2021. CONTRATADA: EN SIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA. – OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2024. **VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$11.286.462,60**(onze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024. CONTRATANTE:SEMOB**



Proc. Administrativo 23- 742/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/10/2024 às 13:31:30

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação correta da abertura do procedimento no Jornal Gazeta SP .

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

GAZETA_SP_ABERTURA_CCE_23_2024_2.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	31/10/2024 13:31:43	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DC7D-D4BB-FC95-2E61**

Proc. Administrativo 24- 742/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/11/2024 às 09:04:46

Anexo as propostas iniciais

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PropostasProcesso_e7a3ea04_73d1_4a26_a5fb_1fdf2fd198.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	07/11/2024 09:05:01	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Mayara da Cruz Antunes	07/11/2024 09:10:57	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Hanna Karoline da Silva Go...	07/11/2024 09:22:43	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	12/11/2024 13:01:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B008-49C1-03A2-837D**

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE044/2024CJ

Processo Administrativo Nº 742/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 30/10/2024 11:54:41

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 3.995,00

Descrição: Curso de capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Própria / Serviço	3.900,00
PARTICIPANTE 849	marca própria / próprio	3.995,00
PARTICIPANTE 459	1 / 1	3.995,00
PARTICIPANTE 954	SERVIÇO / SERVIÇO	3.900,00
PARTICIPANTE 553	mesma / mesma	3.900,00
PARTICIPANTE 976	Própria / Própria	8.000,00
PARTICIPANTE 390	SV / SV	3.995,00
PARTICIPANTE 616	SERVIÇO / SERVIÇO	3.995,00
PARTICIPANTE 447	IPELL / IPELL	3.900,00
PARTICIPANTE 418	Curso / Curso	3.995,00
PARTICIPANTE 546	NÃO APLICAVEL / NÃO APLICAVEL	3.995,00
PARTICIPANTE 960	serviço / serviço	3.995,00
PARTICIPANTE 880	Proprio / Proprio	3.995,00
PARTICIPANTE 548	N/C / N/C	3.994,99
PARTICIPANTE 332	Própria / Serviço	3.995,00
PARTICIPANTE 952	própria	3.995,00
PARTICIPANTE 520	não se aplica / não se aplica	3.995,00
PARTICIPANTE 095	nao se aplica / nao se aplica	3.995,00
PARTICIPANTE 398	do brasil / do brasil	8.200,00

Proc. Administrativo 25- 742/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - A/C Mayara A.

Data: 08/11/2024 às 09:14:34

Encaminho a proposta atualizada da licitante MGP SOLUÇÕES LTDA. para conhecimento e manifestação.

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PROPOSTA_READEQUADA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	08/11/2024 09:14:51	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Mayara da Cruz Antunes	08/11/2024 10:59:45	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Hanna Karoline da Silva Go...	08/11/2024 13:18:11	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	12/11/2024 13:01:36	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **94B5-81EB-79EE-58C8**

PROPOSTA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP.

DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024

Prezados Senhores:

Desejando participar da DISPENSA ELETRÔNICA nº 044/2024, apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: MGP SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ: 51.587.363/0001- 06

Endereço: RUA VERISSÍMO JOÃO CARVALHO, 57 VILA CECILÍA, MOGI DAS CRUZES – SP - Telefone: (11) 4580-4078 - Email Institucional: solucoesmgp@gmail.com

Banco; CORA - AGÊNCIA; 0001 - CONTA CORRENTE. 4235836-8

PREÇO POPOSTA: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO (UNIT.)	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP					
1	Curso de capacitação aos profissionais lotados no CREAS, CRAS Casa das Famílias I e CRAS Casas das Famílias II da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Cajati – SP	SV	2	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.450,00

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL; 60 (sessenta) dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos do Ajustamento de Conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 044/ 2024.

Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2024.

MGP SOLUCOES

LTDA:51587363000106

**MGP SOLUÇÕES LTDA
CLAUDIA BRÁZ MARZAGÃO**

CPF: 279504228-23 - RG: 24.511009 4

Assinado de forma digital por MGP

SOLUCOES LTDA:51587363000106

Dados: 2024.11.07 19:38:08 -03'00'

Proc. Administrativo 26- 742/2024

De: Mayara A. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 11:03:18

Prezados,

Após análise estamos de acordo com a proposta e podemos dar continuidade no processo.

Atenciosamente,

—

Mayara da Cruz Antunes

Agente Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mayara da Cruz Antunes	08/11/2024 11:03:45	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **419B-8CEA-7429-1D81**

Proc. Administrativo 27- 742/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/11/2024 às 13:59:07

Anexo os documentos de habilitação da empresa MGP SOLUÇÕES LTDA para conhecimento e assinatura

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ATESTADO_CAPACIDADE_BARRETOS.pdf
Atestado_CAPACID_ILHABELAL_ASS.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_1_.pdf
ATESTADO_OFICINAS_EDUCADOR.pdf
Atestado_RIBEIRAO_PRETO.pdf
atestado_tecnica.pdf
ATESTADO_TECNICA_RIO_BONITO.pdf
ATESTADO_TRES_FRONTIERS.pdf
Certidao_FALENCIA_01_10.pdf
CERTIDAO_PROCURADORIA_SP_30_11.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUSCEP.pdf
CERTIFICADO_P_S_GRADUA_O_CLAUDIA_BRAZ_1_.pdf
CND_DEBITOS_TRABALHISTAS.pdf
CND_ESTADUAL_07_01.pdf
CND_FEDERAL_31_01.pdf
CND_MOGI_19_02_25pdf.pdf
CNPJ_MGP.pdf
Contrato_Social_Alteracao.pdf
Curr_culum_Claudia_Marzagao.pdf
CursoaBasicoadoaProgramaaCriancaaFeliz.pdf
CursoalaEPPCFaaaAapromocaoadoaDesenvolvimentoalInfantilaeeaoaProgramaaCriancaaFeliz.pdf
DECLARACAO_AUSENCIA_DE_PARENTESCO.pdf
DECLARACAO_FATOS_IMPEDITIVOS.pdf
DECLARACAO_IDONEIDADE.pdf
DECLARACAO_NAO_EMPREGA_MENOR.pdf
DECLARACAO_RESERVA_DE_VAGAS.pdf
DECLARACAO_RESPONSABILIDADE.pdf
documentos.pdf
Inscricao_Municipal.pdf
me.pdf
MedidasSocioeducativasaemaMeioaaberto.pdf
Regularidade__FGTS_19_11.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante

Data

Assinatura

Hanna Karoline da Silva Go...	08/11/2024 14:12:26	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Francielli Ribeiro Miguel	08/11/2024 14:14:02	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Mayara da Cruz Antunes	08/11/2024 16:22:01	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Jailton Pereira Dos Santos	12/11/2024 13:02:12	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B4E-FA11-6536-546D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

R. 16 nº334 | Centro | 14780-900
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MGP Soluções ME**, estabelecida na Rua Verissimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília – Mogi das Cruzes - São Paulo, inscrita no **CNPJ Nº 51.587.363/0001-06**, prestou serviços junto a esta Municipalidade como segue:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Edital 143/2023 - Contrato 152/2023 – Processo nº.14759/2023 - Pregão Eletrônico 92/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Entrevistador Social de Cadastro Único, para realização de entrevistas sociais, preenchimento de cadastro e visitas domiciliares em território do município de Barretos.

A empresa foi contratada em setembro de 2023, tendo o início da execução em outubro e encerramento em janeiro de 2024 perfazendo um total de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas de serviços prestados através dos entrevistadores.

Declaramos que o serviço prestado através da empresa supracitada apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido com suas obrigações, nada constando que desabone a empresa e os serviços prestados.

Barretos - SP, 07 de maio de 2024.

Vitória de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê
CEP: 11630-000 – Estado de São Paulo – Brasil
C.N.P.J. 46.482.865/0001-32
TEL 12 3896 9200



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para efeito de Comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa, **MGP SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-69, Com sede a **Rua Veríssimo João de Carvalho, nº 57, Vila Cecília**, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, prestou serviço á **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela**, através da **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**, o serviço de “ASSESSORIA” para realização da “1º CONFERENCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, mediante dispensa de licitação nº 267/2023, Processo Administrativo Nº 14.266/2023, Autorização de fornecimento nº 6255/2023. E atestado sobre a **Nota fiscal** de nº 003/2023, em 17/11/2023.

Atestamos ainda, que a referida empresa prestou os serviços de qualidade dentro do prazo estipulado, atendendo todas as condições exigidas, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ilhabela, 17 de novembro de 2023


MARCOS JOSE C. CALVO.
COORDENADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que MGP Soluções ME, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-06, prestou serviços compatíveis com o Objeto do Pregão de Oficinas e Grupos, para esta empresa denominada ER CONSULTORIA SOCIAL CNPJ 32.033.844/0001-25 Localizada na Rua Prudencia Pires Martins, 56 Embu das Artes SP.

Salientamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente, ate a presente data.

Embu das Artes ,31 de agosto de 2023.



Elaine Ribeiro Cardoso

Diretora Executiva - **ER CONSULTORIA SOCIAL**

Assinatura e nome do Responsável



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Itaquaquecetuba

CNPJ 63.899.231/0001-07

BASE TERREITORIAL: ITAQUAQUECETUBA

Rua Rio Tietê, 260 - Jd. Nova Itaquá - CEP: 08599 - 220 - Itaquaquecetuba / SP Telefax: 4647 0603 / 4647 0691 - e-mail: itaquametal@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que á empresa **MGP SOLUÇOES LTDA.**, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-06, presta serviços de Educador Social, Cadastramento e Oficinas Profissionalizantes para esta Associação Permanente, denominado Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânico e Elétricos de Itaquaquecetuba, regularmente inscrito no CNPJ; 63.899.231/0001-07, situado na Rua_Rio Teiete, 260 – Bairro Jardim Nova Itaquá -Itaquaquecetuba/SP.

Salientamos ainda que os serviços prestados acima referido de julho, apresentaram bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações,nada constando que desabone tecnicamente, ate a presente data.

SIND. TRAB. IND. MET. MEC. MAT.
ELETR. ITAQUAQUECETUBA
Cod. Entidade 023.000.887.390
CNPJ: 63.899.231/0001-07
Rua: Rio Tietê, n.º 260 - Jd. Nova Itaquá
CEP: 08599-220 - Itaquaquecetuba-SP
4647-0603

Itaquaquecetuba, 15 de Outubro de 2023

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material Elétrico de Itaquaquecetuba

Aparecido Ribeiro de Almeida
Representante Legal
CNPJ 63.899.231/0001-07



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de participação em Licitações Públicas que a empresa **MGP SOLUCOES LTDA**, inscrita sob **CNPJ 51.587.363/0001-06**, estabelecida à RUA VERISSIMO JOAO DE CARVALHO, 57 MOGI DAS CRUZES - SP, tem prestado os serviços de capacitação de aproximadamente 20 Conselheiros Tutelares (15 titulares e 5 suplentes) e 5 Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) vinculados a Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, sito à Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro, Ribeirão Preto / SP inscrita sob CNPJ nº 56.024.581/0001-56.

Informamos que o contrato foi firmado entre as partes, através do PREGÃO ELETRÔNICO - 633/2023 - PROCESSO DE COMPRAS - 1136/2023 Processo Digital PMRP 2023/163618 CONTRATO Nº 28/2024 sendo iniciado **em 19/03/2024 com vigência até 19/09/2024**.

Até o momento foram executadas 48 (quarenta e oito horas) de capacitação do total 72 (setenta e duas horas) contratadas.

Mediante o exposto, declaramos por final que até a presente data a empresa em questão, cumpriu técnica e operacionalmente às exigências de sua atividade, não constando em nossos arquivos nada que a desabone.

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2024

Aparecida Conceição Alves Belchior

Assistente Social

Fiscal do Contrato

Daniel Paulo Donato Ferreira
Diretor Depto. Gestão Adm. Financeira

Helane Serpa do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento



"Atestado de capacidade técnica -MGP SOLUÇÕES"

Código para verificação: **IISF385Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELANE SERPA DO NASCIMENTO** (CPF: 284.XXX.948-XX) em 26/06/2024 às 11:56:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/05/2024 - 15:16:06 e válido até 03/05/2124 - 15:16:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL PAULO DONATO FERREIRA** (CPF: 333.XXX.428-XX) em 26/06/2024 às 10:27:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/08/2023 - 17:31:05 e válido até 29/08/2123 - 17:31:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR** (CPF: 081.XXX.488-XX) em 26/06/2024 às 10:03:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2022 - 14:18:18 e válido até 14/07/2122 - 14:18:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/163618** e o código **IISF385Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que Claudia Braz Marzagão - MGP Soluções ME, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CPF 279.504.228-23/CNPJ 51.587.363/0001-06, prestou serviços compatíveis com o objeto de Contratação Direta/Dispensa de Licitação, nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Registramos que os serviços prestados foram Consultoria, Palestra e Oficinas de grupos.

Informamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentassem bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente, até a presente data.

Ilhabela, 21 de Agosto de 2023.

Nanci Peres de Araújo Zanato
Secretaria de Desenvolvimento
e Inclusão Social



NANCI PERES DE ARAUJO ZANATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MGP Soluções ME, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-06, presta serviços compatíveis com o Objeto do Pregão Eletrônico 81/2023, e abaixo seguem discriminados os respectivos Contratos Administrativos. Registramos que a contratação é de empresa especializada em Realização de Oficinas para a Secretaria de Assistência Social, a serem executadas nos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS), do Município do Rio Bonito do Iguaçu/PR. Informamos que a empresa foi contratada em Fevereiro de 2024, para um contrato de 12 meses, com execução das seguintes Oficinas:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2024 - PMRBI - OFICINA DE DANÇA TRADICIONAL.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2024 - PMRBI - OFICINA DE BALLET.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2024 - PMRBI - OFICINA DE ARTES MARCIAIS
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2024 - PMRBI - OFICINA DE ARTESANATO
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2024 - PMRBI - OFICINA DE INFORMÁTICA

Salientamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentam bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a empresa e os serviços prestados.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de maio de 2024.

Olide Bovino

Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FRENTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP 15770-000
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO"
CNPJ 46.601.944/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

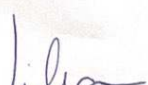
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MGP Soluções ME, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-06, prestou serviços compatíveis com o Objeto do Contrato Administrativo, nesta Secretaria de Assistência Social.

Registramos que a contratação foi de empresa especializada em Entrevistador Social para o Cadastro Único para realização de Entrevistas Sociais e preenchimento de Cadastro no espaço da Secretaria, assim como Visitas Domiciliares em todo território do município de Três Fronteiras.

Informamos que a empresa foi contratada em Setembro de 2023, para um contrato de 6 meses, com início da execução em Setembro de 2023 e encerramento em Março de 2024, totalizando 960 horas (novecentos e sessenta horas).

Salientamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentou bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a empresa e os serviços prestados.

Três Fronteiras, 30/09/2024


Lilian Rajané Rodrigues Pontes
Diretora do departamento de Assistência Social



FONE/FAX: (17) 3691.8200 / gabinete@tresfronteiras.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5367399

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MGP SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 51.587.363/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:

0080273969





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.587.363

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61666387 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 31/10/2024 14:14:37 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35261860461		27/07/2023	18/07/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MGP SOLUCOES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
51.587.363/0001-06	RUA VERISSIMO JOAO DE CARVALHO			57			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CECILIA	MOGI DAS CRUZES	SP	08742-220	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
TRINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CLAUDIA BRAZ MARZAGAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTRADA SANTA CATARINA			KM 09		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CEZAR DE SOUZA	MOGI DAS CRUZES	SP	08832-000	245110094	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
279.504.228-23	SÓCIO E ADMINISTRADOR			25.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
VAGNER ANDRE MARZAGAO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ENTRADA SANTA CATARINA			KM 09		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CEZAR DE SOUZA	MOGI DAS CRUZES	SP	08832-000	547487186	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
003.965.689-63	SÓCIO E ADMINISTRADOR			25.000,00	

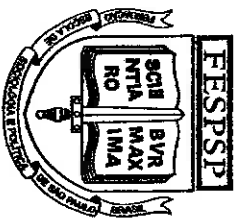
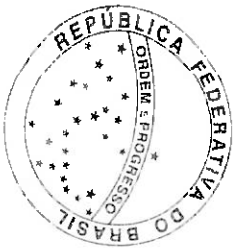
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
06/11/2023	1.211.121/23-9	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 06/11/2023.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VAGNER ANDRE MARZAGAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 003.965.689-63, RG/RNE: 547487186 - SP, RESIDENTE À ENTRADA SANTA CATARINA, KM 09, CEZAR DE SOUZA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08832-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIA BRAZ MARZAGAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 279.504.228-23, RG/RNE: 245110094 - SP, RESIDENTE À ESTRADA SANTA CATARINA, KM 09, CEZAR DE SOUZA, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08832-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 06/11/2023.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261860461
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/12/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 227261080, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 às 07:15:18.



**Fundação Escola de
Sociologia e Política
de São Paulo**
RECONHECIMENTO DESDE 1933

Escola de Sociologia e Política de São Paulo

O Diretor da Escola de Sociologia e Política de São Paulo certifica que

Claudia Braz Marzagão

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de janeiro de 1978,
R.G. n.º 24.511.009-4 - SP

Concluiu em 31 de agosto de 2020 o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em
Gestão Pública Contemporânea

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

Secretária Acadêmica

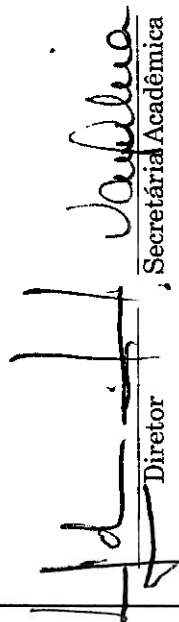
Diplomada

Diretor

Assinaram o presente diploma:
Diretor: José Eduardo de Oliveira Santos
Secretária Acadêmica: Vanderleia Maria Alves de Mendonça

Certificado registrado sob o n.º 4086,
fls. 31V, do livro de Registro n.º 02

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"
Adequados aos dispositivos da Resolução
CES/CNE - n.º 01/07.


Diretor, Secretária Acadêmica

ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
Credenciamento Cursos EaD: Portaria SERES n.º 160,
de 19-02-2014, publicada no Diário Oficial da União
de 20-02-2014.

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA
CERTIFICADO O HISTÓRICO ESCOLAR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MGP SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.587.363/0001-06

Certidão n°: 56791973/2024

Expedição: 19/08/2024, às 08:49:27

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MGP SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.587.363/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.587.363/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080271438-05
Data e hora da emissão 07/08/2024 14:15:37
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MGP SOLUCOES LTDA
CNPJ: 51.587.363/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:01 do dia 04/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2025.

Código de controle da certidão: **B751.C4B9.8475.1A2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTEInscrição Municipal - C.C.M. : **120.709-1**Nome / Razão Social do Contribuinte : **MGP SOLUCOES LTDA**C.N.P.J. : **51.587.363/0001-06**Endereço : **RUA R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO 00057 VL CECILIA MOGI DAS CRUZES SP 08742-220**

Atividade :

Situação : **Ativo****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **19/08/2024 às 08:58:22** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2024.014.529**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.587.363/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGP SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 08.742-220	BAIRRO/DISTRITO VILA CECILIA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BMTC.CONTABIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4076-7778
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 11:48:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.587.363/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGP SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 08.742-220	BAIRRO/DISTRITO VILA CECILIA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BMTC.CONTABIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4076-7778
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **11:48:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.587.363/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGP SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 08.742-220	BAIRRO/DISTRITO VILA CECILIA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BMTC.CONTABIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4076-7778
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **11:48:53** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.587.363/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MGP SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 08.742-220	BAIRRO/DISTRITO VILA CECILIA	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BMTC.CONTABIL@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 4076-7778
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **11:48:53** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

B.M.T.C. - Contabilidade

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

" MGP SOLUÇÕES LTDA". **(CNPJ. Nº 51.587.363/0001-06)**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios Sra. **CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/01/1978, portadora do RG nº 24.511.009-4-SSP.SP. expedida em 05/12/2022 e CPF nº 279.504.228-23, residente e domiciliada a Estrada Santa Catarina nº Km 09, Cezar de Souza, Mogi das Cruzes/SP. CEP nº 08832-000, e o Sr. **VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/01/1979, portador do RG nº 54.748.718-6 SSP.SP expedida em 19/07/2022 e CPF nº 003.965.689-63, residente e domiciliado a Estrada Santa Catarina nº Km 09, Cezar de Souza, Mogi das Cruzes/SP. CEP nº 08832-000, únicos sócios representante da Empresa "**MGP SOLUÇÕES LTDA**", com sede e domicílio a Rua Veríssimo João de Carvalho nº 57, Vila Cecília, Município de Mogi das Cruzes/SP, CEP nº 08742-220, devidamente inscrita no CNPJ. Nº 51.587.363/0001-06, com seu registro primitivo na JUCESP, NIRE sob nº 35261860461 em Sessão de 27/07/2023, resolvem de comum acordo alterar pela primeira vez o Contrato Social da Empresa como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os atuais sócios resolvem alterar a atividade da empresa passando para treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de moveis, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes SP. CEP:08710-200
Telefone: (011) 4726-5440 / 4726-2114

Página 1



B.M.T.C. - Contabilidade

peçoal e domestico, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares , atividades de recreação e lazer, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, limpeza em prédios e em domicílios, consultoria em publicidade, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, outras atividades de serviços pessoais, as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, consultoria em tecnologia da informação, comercio varejista de livros, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, pesquisas de mercado e de opinião publica, seleção e agenciamento de Mao de obra, serviços de tradução, interpretação e similares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, ensino de idiomas, treinamento em informática, ensino de dança, atividades de enfermagem, outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente, serviços de assistência social sem alojamento, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, atividades de apoio a gestão de saúde, atividades de terapia ocupacional, ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, ensino de artes cênicas, exceto dança, ensino de musica,

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes SP. CEP:08710-200
Telefone: (011) 4726-5440 / 4726-2114

Página 2



B.M.T.C. - Contabilidade

preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, produção de espetáculos de dança, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, serviços de arquitetura, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, atividades de vigilância e segurança privada, atividades de profissionais da nutrição, e atividades de psicologia e psicanálise.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações, os atuais sócios, resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, conforme as cláusulas pactuadas abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL EMPRESARIAL LTDA.

“ MGP SOLUÇÕES LTDA”. **(CNPJ. Nº 51.587.363/0001-06)**

Os únicos sócios e representantes da Empresa “ **MGP SOLUÇÕES LTDA**”, com sede e domicílio a Rua Veríssimo João de Carvalho nº 57, Vila Cecília, Município de Mogi das Cruzes/SP, CEP nº 08742-220, devidamente inscrita no CNPJ. Nº 51.587.363/0001-06, com seu registro primitivo na JUCESP, NIRE sob nº 35261860461 em Sessão de 27/07/2023, a Sra. **CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/01/1978, portadora do RG nº 24.511.009-4-SSP.SP. expedida em 05/12/2022 e CPF nº 279.504.228-23, residente e domiciliada na Estrada Santa Catarina nº Km 09, Cezar de Souza, Mogi das Cruzes/SP. CEP nº 08832-000, e o Sr. **VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/01/1979, portador do RG nº 54.748.718-6 SSP.SP expedida em 19/07/2022 e CPF nº 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina nº Km 09, Cezar de Souza, Mogi das Cruzes/SP. CEP nº 08832-000.

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes SP. CEP:08710-200
Telefone: (011) 4726-5440 / 4726-2114

Página 3

B.M.T.C. - Contabilidade

CLÁUSULA PRIMEIRA

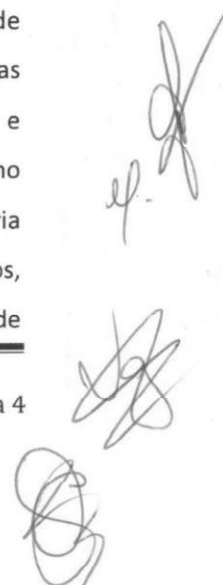
A sede da Sociedade funcionará na cidade de Mogi das Cruzes / SP, na Rua Veríssimo João de Carvalho nº 57, Vila Cecília, CEP. 08742-220.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem por objetivo social, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de moveis, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção , comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares , atividades de recreação e lazer, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, limpeza em prédios e em domicílios, consultoria em publicidade, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares, outras atividades de serviços pessoais, as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, consultoria em tecnologia da informação, comercio varejista de livros, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes SP. CEP:08710-200
Telefone: (011) 4726-5440 / 4726-2114

Página 4



B.M.T.C. - Contabilidade

feiras, congressos, exposições e festas, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, pesquisas de mercado e de opinião pública, seleção e agenciamento de Mão de obra, serviços de tradução, interpretação e similares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, ensino de idiomas, treinamento em informática, ensino de dança, atividades de enfermagem, outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente, serviços de assistência social sem alojamento, produção teatral, produção musical, produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, atividades de apoio a gestão de saúde, atividades de terapia ocupacional, ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, ensino de artes cênicas, exceto dança, ensino de música, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, produção de espetáculos de dança, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, serviços de arquitetura, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, atividades de vigilância e segurança privada, atividades de profissionais da nutrição, e atividades de psicologia e psicanálise.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrita e integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes SP. CEP:08710-200
Telefone: (011) 4726-5440 / 4726-2114

Página 5



B.M.T.C. - Contabilidade

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO	50%	25.000	25.000,00
VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO	50%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade iniciou suas atividades em 27/07/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios com poderes e atribuições de gerenciamento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(Art. 1056, Art. 1057 do Código Civil de 2002).

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes SP. CEP:08710-200
Telefone: (011) 4726-5440 / 4726-2114

Página 6

B.M.T.C. - Contabilidade

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as constas e designarão administrador(es) quando for o caso (Art. 1072 e Art. 1078 do Código Civil de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031 do Código Civil de 2002).


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do Código Civil de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes SP. CEP:08710-200
Telefone: (011) 4726-5440 / 4726-2114

Página 7



B.M.T.C. - Contabilidade

Fica eleito o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes, para dirimir quaisquer dúvidas existentes na presente Alteração e Consolidação, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação em 3 (três), vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes, em 25 de Outubro de 2.023.


VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO

RG nº 54.748.718-6 -SSP.SP.


CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO

RG nº 24.511.009-4-SSP.SP.

TESTEMUNHAS:



THIAGO HARANGOSO MARQUES FERNANDES

RG 46.637.351-X – SSP. SP



MARCIA HARANGOSO MARQUES FERNANDES

RG – 15.156.103 – SSP. SP

Rua Dr. Antonio Candido Vieira, 386 – Centro – Mogi das Cruzes SP. CEP:08710-200

Telefone: (011) 4726-5440 / 4726-2114

Página 8



CLAUDIA MARZAGÃO

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Janeiro 2021 - Maio 2023

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ITAQUAQUECETUBA, SP

Revitalização Central Cadastro Único

Implantação do CECAPI - Centro de Capacitação Profissional de Itaquaquecetuba

Implantação do Acampamento Solidário - População de Rua

Implantação Acolhimento População de Rua

Implantação do Programa Criança Feliz

Implantação do Programa Prospera

Implantação do Programa Mães Especiais - Atendimento de famílias

Implantação do Programa Bolsa Incentivo Especial

Reorganização predial do CEMI

Reorganização predial do Conselho tutelar

Reorganização Predial do CREAS

Implantação de Unidade Móvel Cadastro Único

Requerimento junto ao MDS para retomada do sexto CRAS em Itaquaquecetuba

Janeiro 2021 - Fevereiro 2021

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba - Secretaria Municipal de Políticas para mulheres, ITAQUAQUECETUBA, SP

Revitalização da Secretaria

Reorganização da Secretaria

Junho 2017 - Dezembro 2020

Estado de São Paulo - Multiplicadora Programa Criança Feliz, Mogi das Cruzes, SP

Implantação em todo território estadual de São Paulo, do Programa Federal,

com capacitação dos técnicos do município, articulação com prefeitos e

conselhos e implantação in loco do atendimento as famílias. Aproximadamente

215 municípios em 3 anos.

Setembro 2013 - Abril 2015

PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITAQUAQUECETUBA, SP

Implantação Central Cadastro Único

Implantação do Acolhimento Institucional Municipal de Crianças e Adolescentes

Reestruturação da Proteção Especial Municipal conforme Tipificação Nacional

Implantação do Centro POP

Implantação Acolhimento População de Rua

Implantação do Programa Crack é Possível Vencer

Selo Prefeito Amigo do Idoso

Janeiro 2014 - Dezembro 2014

PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ITAQUAQUECETUBA, SP

Implantação do PAA (Programa de aquisição de Alimentos)

Organização do Banco de Alimentos

Reestruturação do CONSEA Municipal



brazmarzagao@gmail.com



11940767778



Rua Estrada de Santa Catarina, km09, 117 A Cesar de Souza, Mogi das Cruzes/SP
CEP. 08832000

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pos Graduação: Gestão Pública

Escola de Sociologia - USP, São Paulo, SP, Junho 2016

Bacharel: Direito

Universidade Braz Cubas, Mogi das Cruzes, Dezembro 2000

Junho 2008 - Dezembro 2016

Estado de São Paulo - Especialista em Desenvolvimento Social, Mogi das Cruzes, SP

Supervisão de municípios na área da Assistência Social em relação aos serviços, programas, convênios e recursos.

Implantação de Programas Federais e Estaduais em âmbito municipal

Orientação e Acompanhamento de Município na Área de Política Pública da Assistência Social.

CAPACITACOES, CURSOS E TREINAMENTOS

- Instrutora - MDS do Cadastro Único – entrevistadores
- Instrutora - MDS Gestão Bolsa Família e Cadastro Único
- Multiplicadora – MDS Programa Criança Feliz
- Instrutora MDS - CDC – Método UNICEF de Cuidados de Crianças.
- Projeto Piloto MDS – Educação Permanente PSC.
- Instrutora MDS – Manual da Família
- CAPACITACAO - Projeto E Agora José
- Instrutora Sistema PCF
- Instrutora MSE LA e PSC
- Instrutora PAIF / PAEF
- Capacitação Projeto Vida Maria
- Capacitação Conselho Tutelar

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Comprometimento com ações de desenvolvimento social
- Responsabilidade social com indivíduos em situação de vulnerabilidade
- Sensibilidade cultural, social e política
- Foco no desenvolvimento humano treinamento de pessoal
- Familiaridade com rotinas administrativas e de secretariado
- Empatia com pessoas em situação vulnerabilidade social
- Desenvolvimento de novos programas
- Conhecimento das políticas de saúde e assistência social

◆◆◆ CERTIFICADO ◆◆◆

O Ministério da Cidadania (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **CLAUDIA MARZAGAO (CLAUDIA BRAZ MARZAGAO MARZAGÃO)**, CPF: **279.504.228-23**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Curso Básico do Programa Criança Feliz** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2020** a **01/09/2020**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 12 de setembro de 2023



Leticia Bartholo

SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO,
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E CADASTRO ÚNICO



Código de identificação
267963.136140-B3ZUCDN74J5BDU2X

◆◆◆ CERTIFICADO ◆◆◆

O Ministério da Cidadania (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **CLAUDIA MARZAGAO (CLAUDIA BRAZ MARZAGAO MARZAGÃO)**, CPF: **279.504.228-23**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Curso I EPPCF - A promoção do Desenvolvimento Infantil e o Programa Criança Feliz** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **02/09/2019** a **01/11/2019**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 12 de setembro de 2023



Letícia Bartholo

SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO,
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E CADASTRO ÚNICO

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,





Código de identificação
165707.136140-DBPKBNGQGRFVCFCP

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024

A empresa MGP SOLUÇÕES, CNPJ/MF Nº. 51.587.363/0001- 06, sediada RUA VERISSÍMO JOÃO CARVALHO, 57, VILA CECILIA, MOGI DAS CRUZES – SP.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 044/ 2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2024.

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106

Assinado de forma digital por MGP
SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.11.07 19:42:35 -03'00'

MGP SOLUÇÕES LTDA
CLAUDIA BRÁZ MARZAGÃO
CPF: 279504228-23 - RG: 24.511009 4

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024

A empresa MGP SOLUÇÕES, CNPJ/MF Nº. 51.587.363/0001- 06, sediada RUA VERISSÍMO JOÃO CARVALHO, 57, VILA CECILÍA, MOGI DAS CRUZES – SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2024.

MGP SOLUCOES

LTDA:5158736300010

6

Assinado de forma digital por

MGP SOLUCOES

LTDA:51587363000106

Dados: 2024.11.07 19:41:45 -03'00'

MGP SOLUÇÕES LTDA
CLAUDIA BRÁZ MARZAGÃO
CPF: 279504228-23 - RG: 24.511009 4

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024

A empresa MGP SOLUÇÕES, CNPJ/MF Nº. 51.587.363/0001- 06, sediada RUA VERISSÍMO JOÃO CARVALHO, 57, VILA CECILÍA, MOGI DAS CRUZES – SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2024.

MGP SOLUCOES

LTDA:51587363000106

Assinado de forma digital por MGP
SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.11.07 19:40:54 -03'00'

MGP SOLUÇÕES LTDA
CLAUDIA BRÁZ MARZAGÃO
CPF: 279504228-23 - RG: 24.511009 4

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024

A empresa MGP SOLUÇÕES, CNPJ/MF Nº. 51.587.363/0001- 06, sediada RUA VERISSÍMO JOÃO CARVALHO, 57, VILA CECILÍA, MOGI DAS CRUZES – SP.

Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2024.

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106

Assinado de forma digital por MGP
SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.11.07 19:34:28 -03'00'

MGP SOLUÇÕES LTDA
CLAUDIA BRÁZ MARZAGÃO
CPF: 279504228-23 - RG: 24.511009 4

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024

A empresa MGP SOLUÇÕES, CNPJ/MF Nº. 51.587.363/0001- 06, sediada RUA VERISSÍMO JOÃO CARVALHO, 57, VILA CECILIA, MOGI DAS CRUZES – SP.

Declara para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2024.

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106

Assinado de forma digital por MGP
SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.11.07 19:40:10 -03'00'

MGP SOLUÇÕES LTDA
CLAUDIA BRÁZ MARZAGÃO
CPF: 279504228-23 - RG: 24.511009 4

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/ 2024

A empresa MGP SOLUÇÕES, CNPJ/MF Nº. 51.587.363/0001- 06, sediada RUA VERISSÍMO JOÃO CARVALHO, 57, VILA CECILIA, MOGI DAS CRUZES – SP.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 044/ 2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa MGP SOLUÇÕES, CNPJ/MF Nº. 51.587.363/0001- 06 tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 07 de novembro de 2024.

MGP SOLUCOES

LTDA:51587363000106

Assinado de forma digital por

MGP SOLUCOES

LTDA:51587363000106

Dados: 2024.11.07 19:39:18 -03'00'

MGP SOLUÇÕES LTDA
CLAUDIA BRÁZ MARZAGÃO
CPF: 279504228-23 - RG: 24.511009 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8660-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RISARDO GAMBELTON DAUER"

NOME **VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO**



FILIAÇÃO
JOSE MAURILIO MARZAGÃO

DENICIA CARDOSO DE MORAES MARZAGÃO

DATA NASCIMENTO 01/01/1979 ORGÃO EMISSOR FATOR RH
SOP-SP

NATURALIDADE TOLEDO - PR

OBSERVAÇÃO

305/1642 *Wagner André Marzagão*
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 003965689/63 DME

REGISTRO GERAL 54.748.718-6 2 via-R DATA DE EMISSÃO 19/07/2022

REGISTRO CIVIL TOLEDO-PR TOLEDO CNLVJ48 /FLS.67 /MP25583

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CMS



POLEGAR DIREITO

Carla Patrícia
Delegada de Polícia Federal nº 08222/2012
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8660-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RISARDO GAMBELTON DAUER"

NOME **CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO**



FILIAÇÃO
ANTÔNIO FRANCISCO BRAZ FILHO

FLORISIRIA SANTOS BRAZ

DATA NASCIMENTO 06/01/1978 ORGÃO EMISSOR FATOR RH
SOP-SP

NATURALIDADE MOGI DAS CRUZES - SP

OBSERVAÇÃO

649260 *Claudia Braz Marzagão*
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 279504238/73 DME

REGISTRO GERAL 24.511.009-4 2 via DATA DE EMISSÃO 05/12/2022

REGISTRO CIVIL MOGI DAS CRUZES-SP MOGI DAS CRUZES CC.LV.806 /FLS.178 /MP01642

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CMS



POLEGAR DIREITO

Carla Patrícia
Delegada de Polícia Federal nº 08222/2012
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08780-900 - CENTRO CIVICO - FONE (11)4798-5000

C.N.P.J 46.523.270/0001-88
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Cadastro Mobiliário

Dados da Empresa

Ccm: 120709	Inscrição Cadastral: 120.709-1
Razão Social: MGP SOLUCOES LTDA	
Nome Fantasia:	
Endereço: 08742-220 RUA R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO, 00057 VL CECILIA MOGI DAS CRUZES SP	
CNPJ/CPF: 51.587.363/0001-06	I.E./RG:
E-mail: BMTCONTABIL@UOL.COM.BR	Telefone: (11) - 40767778
Inscrição Imobiliária: 09.083.003.000	
Ramo:	
Situação: Ativo	Início da Atividade: 27/07/2023
Reativação do Cadastro:	Encerramento:
Data Solicitação Abertura: 28/07/2023	Data Homologação Abertura: 17/08/2023
Processo Abertura: SPP2330704616/2023	Processo Encerramento:
Enquadramento:	Estabelecido: NÃO
Tipo Tributação: Movimento	
Tipo Empresa: EMPRESA	Porte Empresa: ME
Grupo Natureza Jurídica: EMPRESA	Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Bancas:	Empregados: 0
Publicidade Própria: Não Existe	Publicidade Terceiros: Não Existe
Publicidade em Veículos: Não Existe	Quantidade de Veículos: 0

CNAE

CNAE: 8599-6/04	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
CNAE: 4321-5/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Instalação e manutenção elétrica	
CNAE: 4729-6/99	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
CNAE: 4744-0/03	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de materiais hidráulicos	
CNAE: 4744-0/99	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de materiais de construção em geral	
CNAE: 4751-2/01	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CNAE: 4753-9/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
CNAE: 4754-7/01	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de móveis	
CNAE: 4756-3/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
CNAE: 4759-8/99	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
CNAE: 4761-0/03	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de artigos de papelaria	
CNAE: 4772-5/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
CNAE: 4781-4/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
CNAE: 4789-0/05	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
CNAE: 4789-0/08	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
CNAE: 6204-0/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Consultoria em tecnologia da informação	
CNAE: 7020-4/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08780-900 - CENTRO CIVICO - FONE (11)4798-5000

C.N.P.J 46.523.270/0001-88
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Cadastro Mobiliário

CNAE

CNAE: 7319-0/04	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Consultoria em publicidade	
CNAE: 7490-1/99	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
CNAE: 7732-2/01	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
CNAE: 7733-1/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
CNAE: 8121-4/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Limpeza em prédios e em domicílios	
CNAE: 8550-3/02	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
CNAE: 9329-8/99	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
CNAE: 9511-8/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
CNAE: 9512-6/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
CNAE: 9521-5/00	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CNAE: 9609-2/99	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	

Atividade

Atividade: 01.06	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Assessoria e consultoria em informática.	
Atividade: 01.07	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	
Atividade: 07.02	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem	
Atividade: 07.05	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	
Atividade: 07.10	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	
Atividade: 08.02	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	
Atividade: 12.17	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	
Atividade: 14.01	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s	
Atividade: 14.05	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objeto quaisquer. (Redação dada pela Lei Com	
Atividade: 17.01	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	
Atividade: 17.03	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	
Atividade: 17.12	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 - CEP 08780-900 - CENTRO CIVICO - FONE (11)4798-5000

C.N.P.J 46.523.270/0001-88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Cadastro Mobiliário

Atividade

Atividade: 17.17	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Análise de Organização e Métodos.	
Atividade: 17.20	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	
Atividade: 28.01	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	
Atividade: 36.01	Data Início: 17/08/2023
Descrição: Serviços de meteorologia.	

Dados do Contador

Nome: B.M.T.C. - CONTABILIDADE LTDA.-ME	Telefone: 047265440
Endereço: 08710-200 08710-200 - R DR ANTONIO CANDIDO VIEIRA, 386	CENTRO MOGI DAS CRUZES SP

Dados do(s) Sócio(s)

Nome: CLAUDIA BRAZ MARZAGAO	Documento: 279.504.228-23
Data Início: 27/07/2023	Data Fim:
Nome: VAGNER ANDRE MARZAGAO	Documento: 003.965.689-63
Data Início: 27/07/2023	Data Fim:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL MGP SOLUCOES LTDA	NIRE
--	------

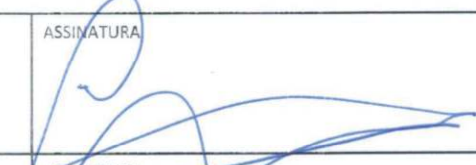
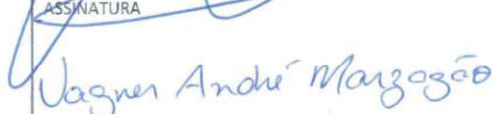
DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MGP SOLUCOES LTDA, estabelecida na RUA VERISSIMO JOAO DE CARVALHO, 57 - Bairro: VILA CECILIA, Mogi das Cruzes - SP CEP 08742220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Mogi das Cruzes - SP	DATA 25/07/2023
---	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME CLAUDIA BRAZ MARZAGAO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
NOME VAGNER ANDRE MARZAGAO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

◆◆◆ CERTIFICADO ◆◆◆

O Ministério da Cidadania (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **CLAUDIA MARZAGAO (CLAUDIA BRAZ MARZAGAO MARZAGÃO)**, CPF: **279.504.228-23**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Medidas Socioeducativas em Meio aberto** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **11/09/2019** a **01/11/2019**, com carga horária de 40 horas.

Brasília, 12 de setembro de 2023



Letícia Bartholo

SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO,
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E CADASTRO ÚNICO



Código de identificação
169665.136140-VAANEJDPICZ8F5RU

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.587.363/0001-06
Razão Social: MGP SOLUCOES LTDA ME
Endereço: R VERISSIMO JOAO DE CARVALHO 57 / VILA CECILIA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08742-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2024 a 19/11/2024

Certificação Número: 2024102105566108067173

Informação obtida em 04/11/2024 16:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 28- 742/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - A/C Mayara A.

Data: 08/11/2024 às 14:06:30

Prezada [Mayara da Cruz Antunes - SEDS](#), seguem para conhecimento e análise os atestados de capacidade técnica encaminhados pela empresa MGP SOLUÇÕES LTDA.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ATESTADO_CAPACIDADE_BARRETOS.pdf

Atestado_CAPACID_ILHABELAL_ASS.pdf

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_1_.pdf

ATESTADO_OFICINAS_EDUCADOR.pdf

Atestado_RIBEIRAO_PRETO.pdf

atestado_tecnica.pdf

ATESTADO_TECNICA_RIO_BONITO.pdf

ATESTADO_TRES_FRONTEIRAS.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

R. 16 nº334 | Centro | 14780-900
assistenciasocial@barretos.sp.gov.br

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MGP Soluções ME**, estabelecida na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília – Mogi das Cruzes - São Paulo, inscrita no **CNPJ Nº 51.587.363/0001-06**, prestou serviços junto a esta Municipalidade como segue:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Edital 143/2023 - Contrato 152/2023 – Processo nº.14759/2023 - Pregão Eletrônico 92/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Entrevistador Social de Cadastro Único, para realização de entrevistas sociais, preenchimento de cadastro e visitas domiciliares em território do município de Barretos.

A empresa foi contratada em setembro de 2023, tendo o início da execução em outubro e encerramento em janeiro de 2024 perfazendo um total de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) horas de serviços prestados através dos entrevistadores.

Declaramos que o serviço prestado através da empresa supracitada apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido com suas obrigações, nada constando que desabone a empresa e os serviços prestados.

Barretos - SP, 07 de maio de 2024.

Vitória de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê
CEP: 11630-000 – Estado de São Paulo – Brasil
C.N.P.J. 46.482.865/0001-32
TEL 12 3896 9200



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para efeito de Comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa, **MGP SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-69, Com sede a **Rua Veríssimo João de Carvalho, nº 57, Vila Cecília**, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, prestou serviço á **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela**, através da **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**, o serviço de “ASSESSORIA” para realização da “1º CONFERENCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, mediante dispensa de licitação nº 267/2023, Processo Administrativo Nº 14.266/2023, Autorização de fornecimento nº 6255/2023. E atestado sobre a **Nota fiscal** de nº 003/2023, em 17/11/2023.

Atestamos ainda, que a referida empresa prestou os serviços de qualidade dentro do prazo estipulado, atendendo todas as condições exigidas, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ilhabela, 17 de novembro de 2023


MARCOS JOSE C. CALVO.
COORDENADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que MGP Soluções ME, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-06, prestou serviços compatíveis com o Objeto do Pregão de Oficinas e Grupos, para esta empresa denominada ER CONSULTORIA SOCIAL CNPJ 32.033.844/0001-25 Localizada na Rua Prudencia Pires Martins, 56 Embu das Artes SP.

Salientamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente, ate a presente data.

Embu das Artes ,31 de agosto de 2023.



Elaine Ribeiro Cardoso

Diretora Executiva - **ER CONSULTORIA SOCIAL**

Assinatura e nome do Responsável



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Itaquaquecetuba

CNPJ 63.899.231/0001-07

BASE TERREITORIAL: ITAQUAQUECETUBA

Rua Rio Tietê, 260 - Jd. Nova Itaquá - CEP: 08599 - 220 - Itaquaquecetuba / SP Telefax: 4647 0603 / 4647 0691 - e-mail: itaquametal@uol.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **MGP SOLUCOES LTDA.**, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-06, presta serviços de Educador Social, Cadastramento e Oficinas Profissionalizantes para esta Associação Permanente, denominado Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânico e Elétricos de Itaquaquecetuba, regularmente inscrito no CNPJ; 63.899.231/0001-07, situado na Rua Rio Teiete, 260 – Bairro Jardim Nova Itaquá -Itaquaquecetuba/SP.

Salientamos ainda que os serviços prestados acima referido de julho, apresentaram bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente, ate a presente data.

SIND. TRAB. IND. MET. MEC. MAT.
ELETR. ITAQUAQUECETUBA
Cod. Entidade 023.000.887.390
CNPJ: 63.899.231/0001-07
Rua: Rio Tietê, n.º 260 - Jd. Nova Itaquá
CEP: 08599-220 - Itaquaquecetuba-SP
4647-0603

Itaquaquecetuba, 15 de Outubro de 2023

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,
Mecânicas e de Material Elétrico de Itaquaquecetuba

Aparecido Ribeiro de Almeida
Representante Legal
CNPJ 63.899.231/0001-07



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de participação em Licitações Públicas que a empresa **MGP SOLUCOES LTDA**, inscrita sob **CNPJ 51.587.363/0001-06**, estabelecida à RUA VERISSIMO JOAO DE CARVALHO, 57 MOGI DAS CRUZES - SP, tem prestado os serviços de capacitação de aproximadamente 20 Conselheiros Tutelares (15 titulares e 5 suplentes) e 5 Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) vinculados a Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, sito à Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro, Ribeirão Preto / SP inscrita sob CNPJ nº 56.024.581/0001-56.

Informamos que o contrato foi firmado entre as partes, através do PREGÃO ELETRÔNICO - 633/2023 - PROCESSO DE COMPRAS - 1136/2023 Processo Digital PMRP 2023/163618 CONTRATO Nº 28/2024 sendo iniciado **em 19/03/2024 com vigência até 19/09/2024**.

Até o momento foram executadas 48 (quarenta e oito horas) de capacitação do total 72 (setenta e duas horas) contratadas.

Mediante o exposto, declaramos por final que até a presente data a empresa em questão, cumpriu técnica e operacionalmente às exigências de sua atividade, não constando em nossos arquivos nada que a desabone.

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2024

Aparecida Conceição Alves Belchior

Assistente Social

Fiscal do Contrato

Daniel Paulo Donato Ferreira
Diretor Depto. Gestão Adm. Financeira

Helane Serpa do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento



"Atestado de capacidade técnica -MGP SOLUÇÕES"

Código para verificação: **IISF385Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELANE SERPA DO NASCIMENTO** (CPF: 284.XXX.948-XX) em 26/06/2024 às 11:56:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/05/2024 - 15:16:06 e válido até 03/05/2124 - 15:16:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL PAULO DONATO FERREIRA** (CPF: 333.XXX.428-XX) em 26/06/2024 às 10:27:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/08/2023 - 17:31:05 e válido até 29/08/2123 - 17:31:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR** (CPF: 081.XXX.488-XX) em 26/06/2024 às 10:03:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2022 - 14:18:18 e válido até 14/07/2122 - 14:18:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/163618** e o código **IISF385Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que Claudia Braz Marzagão - MGP Soluções ME, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CPF 279.504.228-23/CNPJ 51.587.363/0001-06, prestou serviços compatíveis com o objeto de Contratação Direta/Dispensa de Licitação, nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Registramos que os serviços prestados foram Consultoria, Palestra e Oficinas de grupos.

Informamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentassem bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente, até a presente data.

Ilhabela, 21 de Agosto de 2023.

Nanci Peres de Araújo Zanato
Secretaria de Desenvolvimento
e Inclusão Social



NANCI PERES DE ARAUJO ZANATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MGP Soluções ME, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-06, presta serviços compatíveis com o Objeto do Pregão Eletrônico 81/2023, e abaixo seguem discriminados os respectivos Contratos Administrativos. Registramos que a contratação é de empresa especializada em Realização de Oficinas para a Secretaria de Assistência Social, a serem executadas nos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS), do Município do Rio Bonito do Iguaçu/PR. Informamos que a empresa foi contratada em Fevereiro de 2024, para um contrato de 12 meses, com execução das seguintes Oficinas:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2024 - PMRBI - OFICINA DE DANÇA TRADICIONAL.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2024 - PMRBI - OFICINA DE BALLET.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2024 - PMRBI - OFICINA DE ARTES MARCIAIS
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2024 - PMRBI - OFICINA DE ARTESANATO
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63/2024 - PMRBI - OFICINA DE INFORMÁTICA

Salientamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentam bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a empresa e os serviços prestados.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 21 de maio de 2024.

Olide Bovino

Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
TRÊS FROTEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL

AV. ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 - CENTRO - CEP 15770-000
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ALOISIO SILVA NASCIMENTO"
CNPJ 46.601.944/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

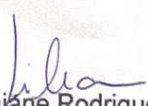
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MGP Soluções ME, estabelecida em Mogi das Cruzes, SP, Rua Veríssimo João Carvalho, 57, Vila Cecília, devidamente inscrita no CNPJ 51.587.363/0001-06, prestou serviços compatíveis com o Objeto do Contrato Administrativo, nesta Secretaria de Assistência Social.

Registramos que a contratação foi de empresa especializada em Entrevistador Social para o Cadastro Único para realização de Entrevistas Sociais e preenchimento de Cadastro no espaço da Secretaria, assim como Visitas Domiciliares em todo território do município de Três Fronteiras.

Informamos que a empresa foi contratada em Setembro de 2023, para um contrato de 6 meses, com início da execução em Setembro de 2023 e encerramento em Março de 2024, totalizando 960 horas (novecentos e sessenta horas).

Salientamos ainda que os serviços prestados acima referidos apresentou bom desempenho operacional, sendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a empresa e os serviços prestados.

Três Fronteiras, 30/09/2024


Lilian Rajané Rodrigues Pontes
Diretora do departamento de Assistência Social



Proc. Administrativo 29- 742/2024

De: Mayara A. - SEDS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 16:21:29

Prezados,

Após análise da documentação, concluiu-se que a empresa precisa mandar a comprovação de graduação de ensino superior do instutor em uma das seguintes áreas: Serviço Social, Psicologia, Direito ou Sociologia, assim como enviar comprovante de realização prévia de capacitações, congressos e seminários na área do SUAS.

Att,

—

Mayara da Cruz Antunes

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 30- 742/2024

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - A/C Mayara A.

Data: 12/11/2024 às 11:21:01

Em conformidade com o item 6.6 do edital, segue documentação complementar enviada pela empresa MGP SOLUÇÕES LTDA.

[Mayara da Cruz Antunes - SEDS](#), segue para conhecimento e análise o mais breve possível.

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

ATA_PALMEIRA_2023_PREGA_O_ELETRO_NICO_117_2023_MGP_SOLUCOES_LTDA_1_.pdf

CERTIFICADO_GRADUAC_A_O.pdf

CERTIFICADO_SUAS.pdf

CERTIFICADO_SUAS_02.pdf

CERTIFICADO_SUAS_03.pdf

CONTRATO_BASTOS_SP_071_23_001_24.pdf

NOMEAC_AO_ESTADO.pdf

Portal_Capacita_MDS.pdf

PROCEDIMENTOS_SOCIOASSISTENCIAL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	12/11/2024 11:25:23	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Jailton Pereira Dos Santos	12/11/2024 13:02:50	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Mayara da Cruz Antunes	12/11/2024 13:30:48	1Doc MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **21A7-F6BE-6265-8179**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 362/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº. 134 - Centro Cívico, em Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek**, portador da cédula de identidade R.G nº 208.5098-22 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.810.299-49, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.135/21**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2023**, processo administrativo nº. 21663/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação sob demanda de empresa especializada para supervisão técnica dos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Os itens, especificações, quantitativos máximos e preços registrados seguem dispostos abaixo:

Vencedora: MGP SOLUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 51.587.363/0001-06

LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais)

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 170,00	16.320,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

MGP
SOLUCOES
S
LTDA:515
87363000
106

Assinado de
forma digital
por MGP
SOLUCOES
LTDA:5158736
3000106
2023.11.08
14:41:56-03'00"

Página 1 de 17



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 165,00	15.840,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 165,00	15.840,00

Valor Total Homologado - R\$ 48.000,00

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Prazo e forma de entrega/execução:

As supervisões serão agendadas conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, a execução das supervisões será realizada de forma parcelada, em endereço indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, as solicitações de realização das supervisões e notas de empenho serão repassadas por e-mail, sendo solicitada a confirmação de recebimento da nota de empenho pela empresa contratada.

2.2 - Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

- As supervisões técnicas serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus equipamentos, bem como do Conselho Tutelar, sendo eles:

Sede do Órgão Gestor - Rua Querubina Marcondes de Sá, N° 369 - Vila Maria. Palmeira - PR.

Sede do CRAS localizado na Rua Arnoldo Costa, 166 - Centro

Sede do CREAS localizado na Rua Luiza Trombini Malucelli, 25 - Centro

Sede do Conselho Tutelar localizado na Rua Vicente Machado, 197 - Centro (esquina com Rua XV de Novembro).



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

Por se tratar de uma execução de serviço, este será atestado pelos fiscais de contrato desta Secretaria. Contato com a Secretaria (42) 3909-5043 (WhatsApp)

2.3 - Demais informações necessárias para execução do objeto:

Da metodologia de trabalho:

Participar de reunião prévia ao início dos trabalhos com a Secretaria Municipal de Assistência Social após a homologação do contrato, em data a ser definida, para apresentar sua proposta de metodologia de trabalho, bem como para definição de agenda de trabalho.

A Contratante deverá manifestar o aceite da proposta da metodologia de trabalho em até 02 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

Em caso de não aprovação da proposta de metodologia do trabalho, a Contratada deverá em até 02 (dois) dias úteis realizar as adequações apontadas pela Contratante e submeter à novo processo de aceite.

O não cumprimento dos prazos vinculados à aprovação da metodologia de trabalho por parte da Contratada poderá acarretar na rescisão do contrato de forma unilateral.

Da execução:

Os profissionais que executarão o objeto contratado deverão possuir experiência mínima de 02 (dois) anos de acordo com a área solicitada, com nível superior, preferencialmente em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, devendo seus currículos serem aprovados previamente pela Contratante.

A Contratada deverá fornecer todo o material a ser utilizado na supervisão técnica, incluindo material gráfico e de consumo.

Ficará por conta da CONTRATADA todas as despesas com os profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, entre outros.

A Contratada deverá repassar a lista de presença de todas as supervisões, no momento de entrega da nota fiscal.

A empresa deverá disponibilizar profissionais distintos para cada equipamento, de acordo com sua especificidade.

A Contratada deverá realizar uma reunião mensal, no formato online com no mínimo 01 hora de duração, com representantes da Secretaria de Assistência Social para alinhar questões referente a supervisão, sanar dúvidas e realizar ajustes necessários.

A Contratada deverá apresentar relatório escrito, mensalmente, do andamento da supervisão, a cada reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Contratada deverá disponibilizar, antecipadamente, um planejamento mensal das supervisões, que poderá ser flexível, para a Secretaria de Assistência Social.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a realização da supervisão técnica do mês de referência, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, através de transferência eletrônica.

3.2. A nota fiscal deverá ser enviada no e-mail: gestosocial.palm@gmail.com.

3.3. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.6. Para efetivação do pagamento correspondente a Contratada deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.7. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

3.8. Em relação aos tributos, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8.1. Quando aplicável, haverá retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal; Decreto Municipal nº 16.206 de 29 de maio de 2023; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei de Improbidade Administrativa e princípios que regem a Administração Pública.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. É órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP o ente integrante da Administração Direta do Município requerente da contratação, no caso a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos participantes do registro de preços.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os entes integrantes da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, poderão, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços elaborada por outro ente, desde que tenham participado do planejamento da contratação e seja demonstrada a vantagem da adesão.

5.2. Os órgãos referidos no item anterior, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.4. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

5.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

5.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.8. O registro a que se refere o item 6.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.8 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1.

6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 15/09/2023 (DD/MM/AAAA).

7.3. Após o interregno de um ano, caso haja prorrogação do prazo de vigência da Ata, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.10.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.6 e no item 8.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.

12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MGP
SOLUCOES
LTDA:51587363000106
3000106

Assinado de forma digital por MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2023.11.08 14:38:33 -03'00'

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

13.1. A fiscalização do objeto executado ficará a cargo dos servidores designados através do Decreto Municipal nº.15.025/2022:

13.1.1. Órgão Gestor: Carla Daiana de Souza Kavalkevski, Maria Eduarda Viante e Michele Aparecida Batista.

13.1.2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): Valdice Batista, Letícia Correa e Simone de Fátima Kieras.

13.1.3. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Maria Amirtes dos Santos Zviegicoski, Olair de Jesus Freitas e Michelle do Rocio Broggian.

13.1.4. Conselho Tutelar: Evilyn Shayen Parra e André Henrique Moreschi.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmeira, 08 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ/MF sob o n.º 76.179.829/0001-65

Mario Antonio Wieczorek
CPF/MF sob o n.º 409.810.299-49
(Decreto Municipal n.º 14.135/21)
Secretário Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106

Assinado de forma digital por
MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106
Dados: 2023.11.08 14:37:16 -03'00'

MGP SOLUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 51.587.363/0001-06
Claudia Braz Marzagao
CPF/MF sob o n.º 279.504.228-23
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Eduarda Viante
R.G sob o nº: 14.400.739-5
Fiscal Titular do Contrato

Michele Aparecida Batista
R.G sob o nº: 10.214.690-5
Fiscal Suplente do Contrato



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

Anexo I da Ata de Registro de Preços
Cadastro Reserva

Conforme relatórios da sessão, nenhuma empresa participante aceitou cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 01

2º					
Fornecedor: EMERSON T. DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS ME /CNPJ 18.022.857/0001-78					
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96,	R\$ 185,00	R\$ 17.760,00
3º					
Fornecedor: LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME/CNPJ 20.710.280/0001-39					
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
4º					
Fornecedor: HDG SOLUÇÕES LTDA/CNPJ 50.020.985/0001-95					
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 210,00	R\$ 20.160,00
5º					
Fornecedor: S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME/CNPJ 05.823.127/0001-24					
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -	HS	96	R\$ 215,00	R\$ 20.640



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

	CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.				
6º	Fornecedor: INSTITUTO MAKRO MARKETING/CNPJ 05.501.153/0001-36				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 260,00	R\$ 24.960,00
7º	Fornecedor: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES/CNPJ 11.589.175/0001-00				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 291,47	R\$ 27.981,12
8º	Fornecedor: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA/CNPJ 41.022.470/0001-33				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 291,48	R\$ 27.982,08
9º	Fornecedor: IMPACTO EIRELI/CNPJ 05.306.560/0001-92				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais	HS	96	R\$ 300,99	R\$ 28.895,04



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

	contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.				
10º	Fornecedor: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA/CNPJ 14.839.123/0001-25				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento e alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 400,00	R\$ 38.400,00

LOTE 03

2º	Fornecedor: S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME/CNPJ 05.823.127/0001-24				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 168,50	R\$ 16.176,00
3º	Fornecedor: EMERSON T. DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS ME /CNPJ 18.022.857/0001-78				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 185,00	R\$ 17.760,00
4º	Fornecedor: LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME/CNPJ 20.710.280/0001-39				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser	HS	96	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

	especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.				
5°	Fornecedor: HDG SOLUÇÕES LTDA/CNPJ 50.020.985/0001-95				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00
6°	Fornecedor: INSTITUTO MAKRO MARKETING/CNPJ 05.501.153/0001-36				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 247,50	R\$ 23.760,00
7°	Fornecedor: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES/CNPJ 11.589.175/0001-00				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 299,89	R\$ 28.789,44
8°	Fornecedor: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA/CNPJ 41.022.470/0001-33				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 299,90	R\$ 28.790,40
9°	Fornecedor: IMPACTO EIRELI/CNPJ 05.306.560/0001-92				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

03	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 300,00	R\$ 28.800,00
9º Fornecedor: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA/CNPJ 14.839.123/0001-25					
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Supervisão Técnica para profissionais do Centro de Referência em assistência Social - CRAS e Centro Municipal da Pessoa Idosa - CEMID Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação, etc. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como seus currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses.	HS	96	R\$ 397,50	R\$ 38.160,00

LOTE 04

2º Fornecedor: EMERSON T. DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS ME/CNPJ 18.022.857/0001-78					
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses	HS	96	R\$ 180,00	R\$ 17.280,00
3º Fornecedor: HDG SOLUÇÕES LTDA/CNPJ 50.020.985/0001-95					
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses	HS	96	R\$ 185,00	R\$ 17.760,00
4º Fornecedor: S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME/CNPJ 05.823.127/0001-24					
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas	HS	96	R\$ 209,00	R\$ 20.064,00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

	dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses				
5°	Fornecedor: LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME/CNPJ 20.710.280/0001-39				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses	HS	96	R\$ 214,00	R\$ 20.544,00
6°	Fornecedor: INSTITUTO MAKRO MARKETING/CNPJ 05.501.153/0001-36				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses	HS	96	R\$ 250,00	R\$ 24.000,00
7°	Fornecedor: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES/CNPJ 11.589.175/0001-00				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses	HS	96	R\$ 286,49	R\$ 27.503,04
8°	Fornecedor: IMPACTO EIRELI/CNPJ 05.306.560/0001-92				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses	HS	96	R\$ 300,99	R\$ 28.895,04
9°	Fornecedor: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA/CNPJ 41.022.470/0001-33				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
Departamento de Compras e Licitações

04	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses	HS	96	R\$ 410,00	R\$ 39.360,00
10º	Fornecedor: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA - LTDA/CNPJ 14.839.123/0001-25				
LOTE	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
04	Supervisão Técnica para profissionais do Conselho Tutelar Carga horária mensal: 8 horas, sendo 2 encontros mensais com duração de 4 horas cada. Incluso material a ser utilizado e demais despesas dos profissionais contratados, tais como deslocamento, alimentação. Os profissionais contratados devem ser especialistas e ter experiência na área, bem como os currículos devem ser aprovados pelo Órgão Gestor. Por um período de 12 meses	HS	96	R\$ 410,00	R\$ 39.360,00



CURSO DE DIREITO

PORTARIA MINISTERIAL N.º 64.296, DE 01/04/69, DOU N.º , DE 02/04/69, SEÇÃO , P. 2849

Certificado

Certificamos para os devidos fins, que CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO, R.G. Nº 24.511.009-4/SP, nascida aos 06/01/1978, natural de MOGI DAS CRUZES/SP, CONCLUIU nesta Instituição, o curso de DIREITO (BACHARELADO), no segundo semestre letivo de 2000, tendo colado grau em 12/01/2001.

Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2024.

CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO.pdf

Documento número #c8132b71-0911-456f-b33c-9dfd32848852

Hash do documento original (SHA256): 4e8f5e26490ca7d9856728b1b18a1df453cb6e8039d4b136a34af213209b749d

Hash do PAdES (SHA256): e0725ea002f814c3ca2a5c8db0c81e976b35224e23d9b51448ebab08864a3ca1

Assinaturas

Ana Paula Crescencio - Supervisora de Serviços ao Estudante

CPF: 293.263.588-36

Assinou em 29 jan 2024 às 13:09:38

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 fev 2025

Log

- 29 jan 2024, 12:41:05 Operador com email daniel.prado@modulo.edu.br na Conta f3079d89-f783-46ee-a18e-9dc4458ccfa8 criou este documento número c8132b71-0911-456f-b33c-9dfd32848852. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2024 (12:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jan 2024, 12:41:05 Operador com email daniel.prado@modulo.edu.br na Conta f3079d89-f783-46ee-a18e-9dc4458ccfa8 adicionou à Lista de Assinatura: ana.crescencio@unicid.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula Crescencio - Supervisora de Serviços ao Estudante.
- 29 jan 2024, 13:09:38 Ana Paula Crescencio - Supervisora de Serviços ao Estudante assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 293.263.588-36. IP: 189.20.47.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4933857 e longitude -46.4489278. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.728.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2024, 13:09:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c8132b71-0911-456f-b33c-9dfd32848852.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c8132b71-0911-456f-b33c-9dfd32848852, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **CLAUDIA MARZAGAO (CLAUDIA BRAZ MARZAGAO MARZAGÃO)**, CPF: **279.504.228-23**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Conhecendo a Proteção Social Especial no SUAS** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **30/09/2024** a **11/11/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 11 de novembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

Conteúdo Programático

Módulo 1 - Compreendendo a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS

Módulo 2 - Compreendendo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade: proteção às famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco e violações de direitos

Módulo 3 - Intersetorialidade: um conceito de aplicação imprescindível na PSE



Código de identificação
645.136140-LJMXDT2I4ZLMJEMEGZE

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **CLAUDIA MARZAGAO (CLAUDIA BRAZ MARZAGAO MARZAGÃO)**, CPF: **279.504.228-23**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Orientações ao trabalhador sobre a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **30/09/2024** a **11/11/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasilia, 11 de novembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático

Módulo 1 - Introdução a conteúdos e conceitos basilares

Módulo 2 - Especificidades da política de assistência social

Módulo 3 - A gestão do Sistema Único de Assistência Social



Código de identificação
678.136140-EGXYFVHF4KTGOCNIYEH

CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **CLAUDIA MARZAGAO (CLAUDIA BRAZ MARZAGAO MARZAGÃO)**, CPF: **279.504.228-23**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Fundamentos básicos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **30/09/2024** a **11/11/2024**, com carga horária de 40 horas.

Brasília, 11 de novembro de 2024



Wellington Dias

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO, GESTÃO
DA INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO
FEDERAL

Conteúdo Programático

Módulo 1 - A política de assistência social no Brasil

Módulo 2 - O Sistema Único de Assistência Social

Módulo 3 - Trabalho na assistência social, e agora? Apreensão de temas fundamentais e operacionalização



Código de identificação
661.136140-JUPQPI9FMCRWABXXD8M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO N.º001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2023
PROCESSO N.º 111/2023

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1.Pela presente minuta de Contrato objeto do Pregão Eletrônico 071/2023, para contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação de equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sendo regime de execução de empreitada por preço global. E o tipo de licitação a de MENOR LANCE OU PREÇO, regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993 alterada, pela Lei Federal n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e introduções posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie que entre si celebram de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ademar de Barros, 600, centro, nesta cidade de Bastos (SP), inscrito no CNPJ sob n.º 45.547.403/0001-93, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Manoel Ironides Rosa e do outro lado a Empresa MGP Soluções Ltda, estabelecida na cidade de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo, a Rua Veríssimo João Carvalho, n.º 57, Bairro Vila Cecilia, inscrita no CNPJ sob n.º 51.587.363/0001-06, Inscrição Estadual n.º 454.963.812.113, daqui em diante denominada " CONTRATADA " , representada neste ato pela Sra. Claudia Braz Marzagão, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 24.511.009-4 e do CPF n.º 279.504.228-23. As partes assim identificadas tem ente si justos e acertados, cuja as cláusulas abaixo, que reciprocamente se comprometem a cumprir e a respeitar:-

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação de equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo descrito:

Table with 8 columns: LOTE, ITEM, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Row 1: 1, 1, 1, SV, CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA QUE POSSA CONTINUAR A ATENDER DE FORMA EFICAZ E COMPASSIVA AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MOMENTO PÓS-PANDEMIA DE COVID-19. SERÃO REALIZADAS QUATRO REUNIÕES COM A EQUIPE DE GESTÃO, TOTALIZANDO 12 HORAS; SEIS REUNIÕES COM A EQUIPE DO CRAS TOTALIZANDO 18 HORAS E CINCO REUNIÕES COM A EQUIPE DO CREAS TOTALIZANDO 15 HORAS., PRÓPRIA, R\$16.950,00, R\$16.950,00

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão atendidos com os recursos orçamentários a seguir discriminados:-

Table with 10 columns: Despesa desdobrada, Natureza da despesa, Nomenclatura da despesa, Funcional Programática, Unidade Orçamentária, Despesa Principal, Fonte, CA, Nome do Recurso, Saldo da Dotação. Rows include items 4562 and 5777, and a total row for 27/10/2023 showing R\$ 33.103,18.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.1.1 Constituição da República Federativa do Brasil;
- 4.1.2 Lei Federal nº 10.520/02, 8.666, de 21/06/93, alterada pelas Leis de nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.032 de 28/04/95, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854, de 27/10/99, Lei Estadual nº 1.980/07;
- 4.1.3 Lei Federal nº 9.012, de 30/03/95;
- 4.1.4 Lei Federal nº 9.069, de 29/06/95, Lei Municipal nº 1980/07.
- 4.1.5 Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do serviço objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores Homologados em sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

5.1.1. O valor total deste contrato é de **R\$16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais)**, que será efetivado mediante apresentação da nota fiscal devidamente assinada pelos responsáveis legais que comprove o recebimento e conferência do objeto licitado.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Este contrato terá vigência de 06 (seis) meses com início a partir da assinatura da contratada, podendo ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. A empresa vencedora obriga-se a entregar o serviço ofertado de acordo com sua proposta no local indicado no sub-item 6.3.

6.3. A entrega deverá ser efetuada nos termos estabelecidos no Edital Minucioso e proposta da fornecedora sendo prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, após assinatura de contrato e emissão da requisição de empenho e deverá ser entregue à Rua Osvaldo Cruz, 878, Centro, Bastos/SP, no horário das 07 às 17h, de segunda a sexta feira.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido pela Contratante, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, considerando-se especialmente as seguintes hipóteses:

- a) O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O atraso injustificado na entrega do objeto desta licitação;
- c) A paralisação dos serviços devido ao atraso na entrega do Objeto, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;
- d) O não atendimento das determinações regulares da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS designado para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto;
- e) O cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil de qualquer sócio da licitante;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA 8ª DOS PREÇOS E REAJUSTES

8.1.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis,

8.2 Não haverá atualização monetária em hipótese alguma

8.3 Só será admitido reajuste se o prazo do contrato ultrapassar 12 (doze) meses.

8.4 Uma vez atendido o disposto no item 8.3, será através do índice IGPM/FGV, aplicado sobre o saldo do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA 9ª - DOS PAGAMENTOS

9.1. O pagamento será efetuado imediatamente após a entrega e conferência do objeto desta licitação e a apresentação do Documento Fiscal, devidamente emitido pela CONTRATADA e conferido pelo responsável os quais atestarão o recebimento em definitivo do objeto licitado.

9.2. No ato do pagamento, a contratada deverá apresentar cópias e os originais dos comprovantes de recolhimentos da contribuição ao INSS e FGTS da empresa.

9.3. As cópias dos comprovantes de recolhimentos da contribuição ao INSS e FGTS da empresa, serão conferidas com os originais e autenticadas por servidor designado, que após a conferência anexará as mesmas ao processo de empenho.

9.4. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

9.5. No caso de o órgão licitante, eventualmente, atrasar o pagamento, este serão atualizado financeiramente, com base no índice legal, conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA 10ª - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS através da Sra. Luzia Kiyoko Honda - Secretária Municipal de Assistência Social, poderá em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização do contrato, reservando-se o direito de rejeitá-las a seu critério, quando não forem consideradas satisfatórias, devendo a contratada refazê-las às suas expensas.

10.2. A fiscalização, por parte do Fundo Municipal de Assistência Social, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da contratada por danos que vier a causar diretamente à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS e/ou a terceiros, decorrentes se sua culpa ou dolo na execução do contrato seja por seus atos, de seus empregados ou prepostos.

10.3. Caberá à contratada:

10.3.1. Providenciar e selecionar a seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra caso seja necessário à execução do contrato, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, os quais não terão vínculo empregatício algum com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

10.3.2. Facultar à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS exercer verificação do equipamento através do responsável, auxiliado se necessário por pessoas técnicas atinentes ao ramo da atividade;

10.3.3. Quaisquer falhas na execução da entrega que estiverem em desacordo com as normas e especificações, a contratada deverá refazê-las às suas expensas, sob pena de ser declarada inidônea para futuras licitações, sem prejuízo de outras penalidades;

10.3.4. Caberá à contratada substituir o equipamento, que estejam em desacordo com as especificações técnicas e determinação da fiscalização, bem como aquelas que apresentarem defeitos, substituindo-as, satisfatoriamente, sem ônus para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS por sua conta e risco;

CLÁUSULA 11ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Se a contratada deixar de observar os prazos constantes no edital e sua proposta, após a emissão do Pedido de Fornecimento, sofrerá multa equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor total do referido Pedido de Fornecimento, por dia de atraso.

11.2. A contratada ficará sujeita a multas, na proporção de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do contrato, nos casos e situações seguintes:

11.2.1. Por dia de atraso na entrega ou Fornecimento, sem motivos justificados e aceitos pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;

11.2.2. Por vez que o Fornecedor deixar de atender a convocação da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da convocação.

11.2.3. Por dia de paralisação da entrega, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

11.3. Além das previstas, pela inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.3.1. Pela inexecução total:

11.3.1.1. Advertência;

11.3.1.2. Multa de 10% (dez cento) calculada sobre o valor homologado;

11.3.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002; e

11.3.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção, com base no item anterior.

11.3.2. Pela inexecução parcial:

11.3.2.1. Advertência;

11.3.2.2. Multa de 05% (cinco por cento) calculada sobre o valor do contrato;

11.3.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

11.3.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção, com base no item anterior.

11.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.5. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidades serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

11.6. O valor das multas aplicadas será devidamente atualizado financeiramente utilizando-se o índice legal, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhida aos cofres da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.7. Em caso de rescisão por culpa da contratada, perderá esta, em benefício da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, as garantias prestadas, não tendo direito à indenização de qualquer espécie.

11.8. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não será permitida em hipótese alguma a entrega sem que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS emita, previamente, o respectivo Pedido de Fornecimento.

12.2. A **CONTRATADA** obriga-se à execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram o erro ou a omissão.

12.3. O pessoal da **CONTRATADA**, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terá vínculo empregatício algum com a **CONTRATANTE**.

12.4. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.5. A Contratada não poderá subcontratar o objeto do contrato, ficando responsável pela boa qualidade do conjunto do equipamento e demais compromissos assumidos com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

12.6. Correrão por conta da licitante vencedora quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

12.7. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.8. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

12.9. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por seus atos, de seus empregados ou prepostos, não incluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

12.10. Toda e qualquer etapa que necessitar ser refeita pela contratada por ERRO ou INCOMPETÊNCIA, não acarretará ônus financeiro para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS e nem aditamento de prazo.

12.11. Neste contrato não será permitida a participação de: consórcios; empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público; empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública em geral; e empresas sob falência ou concordata.

12.12. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS poderá revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, podendo também anulá-lo, sem que caiba a **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso.

12.13. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.14. A **CONTRATADA** fica, nos termos da legislação vigente, obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, a juízo da Administração, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.15. Para os casos omissos bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão às condições e exigências do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

12.16. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, decorrente desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ressalvando desde já os direitos da Administração prescritos no art. 55, da L. 8.666/93.

12.17. Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MGP SOLUCOES
LTDA:51587363000106

Assinado de forma digital por MGP
SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.01.08 08:39:46 -03'00'

CLAUDIA BRAZ MARZAGÃO
MGP SOLUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

LUZIA KIYOKO HONDA

JANEIZA MAYARA ROLIM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

CONTRATADO: MGP SOLUÇÕES LTDA

CONTRATO N.º (DE ORIGEM):001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bastos/SP, 04 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE-

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Claudia Braz Marzagão

Cargo: Sócia

CPF: 279.504.228-23

Assinatura: MGP SOLUCOES Assinado de forma digital por MGP
SOLUCOES LTDA:51587363000106
Dados: 2024.01.08 08:40:55 -03'00'
LTDA:51587363000106

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Janeiza Mayara Rolim

Cargo: Assessora de Div. de Assistência Social

CPF:

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Luzia Kiyoko Honda

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 600

BASTOS-SP.

FONE (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Página principal

Meus certificados

Meus cursos

Minhas trilhas

Meus certificados

Meus certificados

Para gerar certificado dos cursos realizados no portal antigo clique [aqui](#).

Cursos disponíveis

Trilhas disponíveis

Relatório

REDs disponíveis

Meus cursos do portal antigo

Resultado: 1 - 6 de 6

[Exportar relatório para excel](#)

Consulta de certificado

Painel de dados abertos

Perguntas frequentes

ID	Código	Curso	Carga horária	Status	Data de emissão	Visualizar certificado
124922	645.136140-LJMXDT2I4ZLMJEMEGZE	Conhecendo a Proteção Social Especial no SUAS	20:00	Emitido	11/11/2024 18:15:12	Ver certificado
124924	661.136140-JUPQPI9FMCRWABXXD8M	Fundamentos básicos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	40:00	Emitido	11/11/2024 18:46:44	Ver certificado
124923	678.136140-EGXYFVHF4KTGOCNIYEH	Orientações ao trabalhador sobre a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	20:00	Emitido	11/11/2024 18:42:40	Ver certificado
69757	165707.136140-DBPKBNGQGRFVCFPCP	Curso I EPPCF – A promoção do Desenvolvimento Infantil e o Programa Criança Feliz	20:00	Emitido	12/09/2023 17:12:29	Ver certificado
69764	169665.136140-VAANEJDPICZ8F5RU	Medidas Socioeducativas em Meio aberto	40:00	Emitido	12/09/2023 17:32:45	Ver certificado
69765	267963.136140-B3ZUCDN74J5BDU2X	Curso Básico do Programa Criança Feliz	20:00	Emitido	12/09/2023 17:33:13	Ver certificado





CAPACITAÇÃO MDS

Consulta de Certificado
 Painel de Dados Abertos
 Perguntas Frequentes
 Política de Privacidade
 Portal de Cursos
 Recursos Educacionais Digitais (REDs)
 Suporte EaD
 (suporte.ead@mds.gov.br)

AÇÕES E PROGRAMAS

Assistência Social
 Bolsa Família
 Cadastro Único
 Combate à COVID-19
 Criança Feliz
 Inclusão Produtiva Rural
 Inclusão Produtiva Urbana
 Outros

SERVIÇOS

Auxílio Emergencial
 Avaliação e Gestão da Informação
 Carteira da Pessoa Idosa
 Cursos EaD e REDs
 Doação de Bens Móveis
 Modalidade de Licitação
 Parcerias
 Processo Seletivo
 Programa de Gestão
 Protocolo Digital
 Sistemas
 Sistema Eletrônico de Informações - SEI

ACESSO À INFORMAÇÃO

Ações e Programas
 Agenda de Autoridades
 Articulação e Parceria
 Auditorias
 Convênios e Transferências
 Dados Abertos
 Emendas Parlamentares
 Governança
 Informações Classificadas
 Institucional
 Internacional
 Legislação
 LGPD
 Licitações e Contratos
 Participação Social
 Perguntas Frequentes
 Privacidade e Proteção de Dados
 Receitas e Despesas
 Serviço de Informação ao Cidadão
 Servidores
 Transparência e Prestação de Contas

NOTÍCIAS E CONTEÚDO

Boletins
 Campanhas
 Notícias
 Publicações
 Selos e Marcas

CANAIS DE ATENDIMENTO

Atendimento à Imprensa
 Fale Conosco
 Ouvidoria



REDES SOCIAIS

